



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 28/2014

D a t a : 28 de abril de 2014.

Súmula: Nomeia Ricardo Henrique Borges, para exercer o cargo de Controlador Interno do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 08/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica nomeado Ricardo Henrique Borges, portador da Carteira de Identidade nº. 9.418.328-6 – SSP-PR e do CPF/MF nº. 068.515.359-20, para exercer o cargo de Controlador Interno do Legislativo Municipal de Guaíra, a partir de 1º de maio de 2014, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

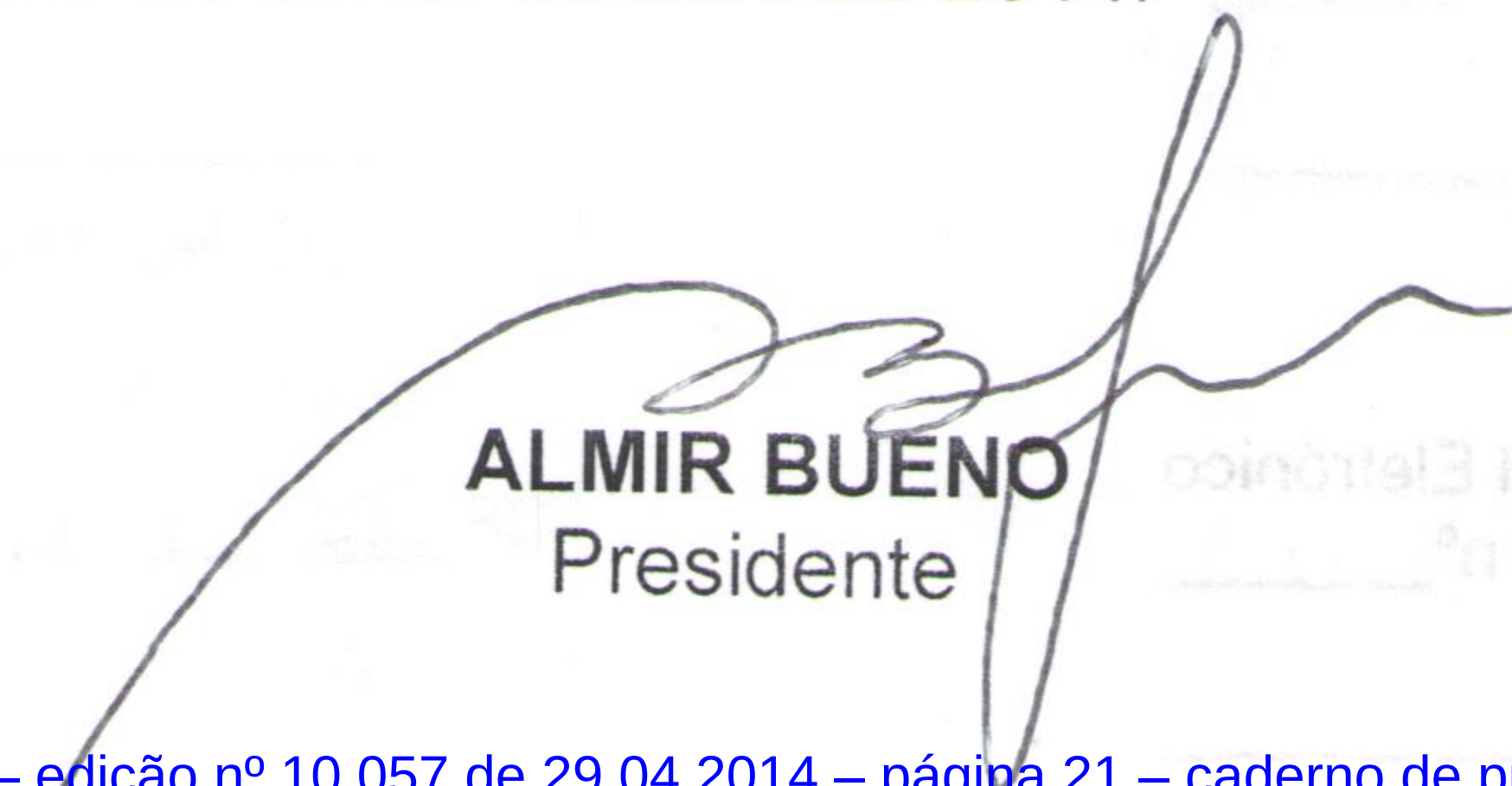
Art. 2º - O servidor Ricardo Henrique Borges faz jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 3º - Fica revogado, a partir de 1º de maio de 2014, o Decreto Legislativo nº 12/2009, de 13 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.057 de 29.04.2014 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 073 de 29.04.2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2.009

Data :- 13 de julho de 2.009

Súmula:- nomeia Sergio Eloir Bellio, para
exercer o cargo de Controlador
Interno do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com
as Resoluções nº.03 e 04/2007,

R E S O L V E,

Nomear Sergio Eloir Bellio, portador do RG nº.
2.244.946 - PR e do CPF/MF nº. 333.115.879-87, para exercer o cargo
de Controlador Interno do Legislativo Municipal de Guaíra, a partir de 13
de julho de 2.009, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 13 de julho de 2.009.

GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 29 de abril de 2014 15:58
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portarias 28, 29,30 e 31

Boa tarde

Publicados no diário oficial eletrônico - DIOE - edição nº 073 de 29.04.2014

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2014 9:51
Para: diariooficial
Assunto: Portarias 28, 29,30 e 31

Bom dia,

Seguem para publicação as Portarias 28,29,30 e 31.

Att.

Adréa



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.